

## **INDICAÇÃO Nº 017/2017**

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que mobilize a secretaria competente, com objetivo de realizar serviços de limpeza e corte de grama no Campo de Futebol e limpeza no canteiro central da Av. João Talevi no Distrito de Caetano Mendes.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação de manutenção no campo de futebol se faz necessária, para que os munícipes daquela localidade possam continuar a freqüentar e praticar atividades físicas e de lazer naquele local. Ressaltamos ainda que a Av. João Talevi, é a via onde está situada a área comercial de Caetano Mendes, e a falta de realização de capina passa a conotação de abandono do Distrito.

Esperando contar mais uma vez com o apoio da Administração Municipal, pede-se o encaminhamento da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de fevereiro de 2017.

**Gilson Roberto dos Santos Lima**  
**Vereador**